

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 2/GCGJT, DE 7 DE MARÇO DE 2014

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições regimentais;

Considerando as disposições contidas no Provimento n.º 2, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando o alcance do referido sistema no primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

Maria Regina Machado Guimarães, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta da Segunda Região;

Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Diretor da Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Brasília;

Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima, Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do Tribunal Superior do Trabalho;

Sandro Magnos Karkow, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Diêgo Carneiro Lopes, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Laís Carvalho Castro Souza, Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

REVOGADO

José Roberto Terra de Barros, Assistente Judiciário, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 003/2013.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste provimento.

Brasília, 7 de março de 2014.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho